NOTÍCIAS - GERAL

PARLAMENTARES COBRAM SOLUÇÃO PARA CARROS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO

DE ACORDO COM O CÓDIGO DE POSTURAS, TAMBÉM É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS COMO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO



Publicado em 01/03/2017 às 17:53 (Atualizado em 03/11/2026 às 17:28), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Pensando na organiza??o do meio urbano, os vereadores de I?na observaram in?meros locais na sede e nos distritos que apresentam ve?culos abandonados ou que contam com acostamentos servindo de estacionamentos de empresas.

Em Trindade, segundo o vereador Arilson Ferreira de Oliveira, existem mais de 17 carros abandonados em um local de passagem, de via p?blica, e que est? sendo usado como p?tio particular.

?Est? perigoso para o pedestre, que ficou sem um lugar seguro para passar na cal?ada. Pr?ximo ao Posto Lorena tamb?m tem in?meros ve?culos deixados no acostamento por uma revenda de carros. No acostamento do Hospital de I?na tamb?m tem carros abandonados e outros ve?culos de oficinas e revendas pr?ximas. S?o locais p?blicos, que n?o podem ser usados por empresas privadas?, comentou o parlamentar.

De acordo com o C?digo de Posturas e de Atividades Urbanas do munic?pio de I?na (Lei N? 2264/2009) define e estabelece as normas de posturas, com o objetivo de organizar o meio urbano, a preserva??o da identidade como fator essencial para o bem estar da popula??o, buscando alcan?ar condi?es m?nimas de seguran?a, conforto e higiene.

No geral, ? proibida a utiliza??o dos logradouros p?blicos para atividades diversas, sem o pr?vio licenciamento, autoriza??o ou permiss?o de uso, assim como ficam proibidos os estacionamentos

de uso privativo localizados em vias p?blicas.

?Nossa cidade est? feia, com carros abandonados na beira da rodovia. Se n?o tiver fiscaliza??o com multa, as pessoas n?o v?o levar isso a s?rio?, analisou o vereador Everaldo Sales.

AUTENTICAÇÃO
d98277faa2d7464d5401dfa23309ab87
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2017/03/parlamentares-cobram-solucao-para-carros-abandonados-no-municipio.html